



Estado de Santa Catarina  
***Município de Vargem Bonita***

**Lei nº 1.202/2020, de 27 de outubro de 2020**

***DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2018 A 2021.***

**Melania Aparecida Roman Meneghini**, Prefeita Municipal de Vargem Bonita, Estado de Santa Catarina.

Faço saber, em cumprimento as atribuições legais conferidas pela legislação em vigor, de que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

**Art. 1º** - Ficam atualizados os Anexos I a VII, do Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, aprovada pela Lei Municipal nº 1.118/2017 de 05 de setembro de 2017, atualizada pelas Leis Municipais nº 1.142/2018 de 23 de outubro de 2018 e nº 1.172/2019 de 22 de outubro de 2019, em cumprimento ao disposto no art.165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, que estabelece, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário

Município de Vargem Bonita /SC, em 27 de outubro de 2020.

**Melania Aparecida Roman Meneghini**  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado a presente Lei no Site Oficial dos Municípios – DOM em 28/10/2020, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.